SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3105

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°872

INSTITUÍ O DIA 16 DE DEZEMBRO, COMO FERIADO MUNICIPAL, ALUSIVO AO DIA DAS COMEMORAÇÕES DOS EVANGÉLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1º. Fica o dia 16 de Dezembro, instituído Feriado Municipal alusivo ao dia do evangélico na cidade de Altaneira, Estado do Ceará.
Art. 2º. Fica o poder público municipal responsável pela divulgação e organização dos eventos alusivos ao dia do evangélico.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D45731B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°873

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO E NOMENCLATURA DO BAIRRO TELMA DIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALT**ANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "Bairro Telma Dias" a área urbana que se inicia na Avenida Zeca de Almeida até a Lagoa do Sapo, de lá até Zé Pinheiro, passando pela estrada de Seu Pinheiro até os limites do Bairro Zé Rael e Centro, até encontrar com a Avenida Zeca de Almeida.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de identificação.
Art. 3º. Cabe ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação do Município, fazer os ajustes cadastrais e comunicações necessárias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AAFBACD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°874

DISPÕE SOBRE A "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A POSSE, GUARDA E PROPRIEDADE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS" A SER DESENVOLVIDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Município de Altaneira responsável pela implementação de campanha de conscientização sobre a posse, guarda e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal.
Art. 2º. O trabalho de conscientização nas escolas deverá ser feito através da exibição de filmes, palestras, distribuição de folhetos contendo informações a respeito de maus tratos, como identificar, como denunciar, normas de higiene, esterilização e guarda responsável, inclusive com a inserção em aula de atividades lúdicas, para melhor assimilação pelas crianças e adolescentes.
Art. 3º. O Poder Executivo poderá fazer acordos com ONGs - Organizações Não Governamentais - com a finalidade de implementar os trabalhos junto às escolas.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C7E384C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°875

RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE ALTANEIRA EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida no Município de Altaneira a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde pública bem como da população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.
Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A14115A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2022.04.28.1 . -

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2022.04.28.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NAS LOCALIDADES DO SÍTIO SÃO JOSÉ E SÍTIO ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 078/2022 (PROCESSO Nº 00240621/2022 MAPP 1642), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$488.325,99(quatrocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 116.468,91 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 604.794,90 (seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:CONSTRUTORA EXITO EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Syomara Alves Barboza.

DATA:15 de dezembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DCDB23DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°. 00.009/2022 - SRP PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.009/2022 - SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.09.01. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.009/2022 SRP PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA DE CALÇAMENTO, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ E SINAPI.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **VK SERVIÇOS E CONSRUÇÕES EIRELI,** CNPJ **31.025.807/0001-02,** com o valor global do lote 01 de **R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. Data da assinatura: 09 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:742F64AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022- IN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022- IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.14.02 REFERENTE AO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06.001/2022- IN.** OBJETO **AQUISIÇÃO DE LIVROS E PLANNER PARA COMPOR KIT DO PROFESSOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **CENE – CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.390.730/0001-13,** REPRESENTADA POR **EDMILSON ALVES JÚNIOR**. VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 56.600,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS),** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F0BC7AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:00BF7F60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Ézera Cruz Alencar Pinheiro e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C4AE6DDB

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Moacir de Barros Sousa e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:06A722F8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:733CB24C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais, previstos no calendário cultural do Município de Barbalha – CE, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contratos Administrativo firmado em de 09 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo licitado. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6F92ACAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TABOCA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:66513120

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6D274B3A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Lúcia Matos Santana e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C81218D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 05 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5324F36B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho

de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F7885ECB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Arôdo de Castro Macedo e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:22529AFC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: **Empresas Habilitadas** – CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇOES, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, S.A. ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA**,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.16.2 c/c o 3.2.17.2; LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA e EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, por descumprirem os itens 3.2.16, 3.2.17; J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 c/c o 3.2.16.1; V.F DA SILVA CONTRUÇOES, por descumprimento ao item 3.2.14: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, por descumprimento ao item 3.2.21 e J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.17.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão de Licitação, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5EBE9AFF

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B4DA3D64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 30 de junho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5ED2A1EB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 06 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF6DBF45

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A40ED1FF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10.02/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA INSTITUIÇÃO ACOLD – ASSOCIACAO COMUNITÁRIA LUCAS DANTAS, DOS DOIS PRIMEIROS MESES DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A APLICAÇÃO DE VALORES ADVINDOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2022.05.002/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento N. 2022.05.002/2022, celebrado entre a ACOLD – Associação Comunitária Lucas Dantas e o Município de Barbalha, que resultou na transferência de recursos em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada;
CONSIDERANDO a reunião ordinária que ocorreu na sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, que deliberou sobre o assunto, ocorrida em 06/12/2022, ocasião em que foram submetidos à apreciação do CMDCA todos os documentos e notas fiscais apresentadas pela entidade para a prestação de contas dos dois primeiros meses das doze parcelas, cuja acumulação se deu em virtude de atraso na liberação da primeira;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas apresentadas pela ACOLD, referente aos dois primeiros meses das parcelas do Termo de Fomento N. 2022.05.002/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 15 de dezembro de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C4E3D139

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.03.1

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**.

Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 06 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B57C42FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, EM MAIS 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DO ORÇAMENTO FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 687 DE, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2022 até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do orçamento, fixado na Lei Orçamentária nº 687, de 31 de dezembro de 2021 que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de CAMPOS SALES para o exercício de 2022" observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagirão a 1 de novembro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:89A6A192

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/05050

PROCESSO CARONA Nº 007/2022-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO PROCESSO CARONA A REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, REPRESENTADA POR REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, com sede na RUA PROF. MÁRIO RAMOS, 20, BONGI, RECIFE/PE CEP: 50751-430, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE, NA CONDIÇÃO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/05050, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210659-VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2022. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 132.560,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), referente a contratação nos quantitativos estabelecidos nesse processo.

Campos Sales, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:9993E074

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CHP-SMS

EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CHP-SMS

Extrato de Resultado do Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, torna público através da Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde, o Resultado do Chamamento Público nº 01/2022-CHP-SMS, cujo o objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE. CREDENCIADOS: Iorrana de Souza Aquino Costa, CPF nº 065.473.883-10, Valor R$ 9.653,85 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e Rainy Diniz Pereira, CPF nº 068.075.453-98, Valor R$ 9.653,85 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Campos Sales/CE, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:9C15CE80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Nilton Barros da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00524, localizado no Sítio Mamoeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1E9F0180

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Lucenildo Barros da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00525, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:79EBCA6C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Lucineide Antunes Alves dos Santos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00526, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F2F6B3D9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cleonice Ferreira dos Santos Antunes torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00527, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C23BE364

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Vitorino Vieira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00528, localizado no Sítio Conceição, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:050C7FF9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Regivan Ledo Morais torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00529, localizado no sítio Veados, Distrito de São Sebastião, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CF1E6F29

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Erlandia Nogueira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00530, localizado no Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A0FB0A2B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Iraildo Lucena da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00531, localizado no Sítio Conceição, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BD29DBCD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Marta Alves da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00532, localizado no Sítio Mamoeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:39697F0F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Manoel Alves de Souza Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00533, localizado no Sítio Mamoeiro, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto agrícola de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EFE732CC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Zuleide Costa dos Santos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00534, localizado no Sítio Mamoeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9FE3BB7B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Eva Vilma Batista da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00535, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de novembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D56FDE5C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Francineide Silva de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00536, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:583CEF00

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Argemilson Fernandes Ricarte torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00537, localizado no Sítio Canavieira, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2502AC50

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Raimunda Nonata Oliveira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00538, localizado no Sítio Jenipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:171B9949

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Rebeca Lima Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00539, localizado no Sítio Varjota, Cariús – CE, referente a atividade de apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:49C58A73

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Alves Barbosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00540, localizado no Sítio Mamoeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:88033979

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Carlista Maria de Sousa Gomes torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00541, localizado no Sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FB1B46C9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jose Batista de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00542, localizado no Sítio Umarizeiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FB07FCAF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Antunes de Sousa Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00543, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8D95D096

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Eduardo Gomes Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00544, localizado no Sítio Angicos, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:99221702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MOELSA BELCHIOR DE LIMA**, contratada ao cargo de PROFESSORA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 26/11/2022 á 24/05/2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C44B02ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MARIA THAIS COSTA DOS SANTOS**, contratada ao cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 28/11/2022 á 26/05/2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A89D92F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, contratada ao cargo de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 05/12/2022 á 02/06/2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7009474D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GAB/2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Trabalho de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Vice - Presidente	MARIA DE LOURDES DA SILVA JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Titular: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Suplente: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS Suplente: LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: CLAUDIA PEREIRA PASSOS Suplente: EDILENE BRITO BEZERRA
Representante das Igrejas/Católica e Evangélica	Titular: HADASSA OLIVEIRA SOUZA Suplente: FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL DE SOUZA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores de Chaval	Titular: ARTÊNIO NORBERTO DE ARAÚJO Suplente: MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Representantes de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chaval - APAE	Titular: MARLUCIA ROMÃO DOS SANTOS Suplente: ELIDIA MARIA COSTA DE SOUSA SILVA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº162/GAB/2019.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C8A9A62F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 4,2% (quatro, vírgula dois por cento), no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4E47836

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de 2% (dois por cento) do valor pactuado da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:31EC8A10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 1,4% (um, virgula quatro por cento) do valor pactuado do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D46F7BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover acréscimo de 4,2% (quatro, vírgula dois por cento) no valor da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ACA79359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de 1,4% (um, virgula quatro por cento) no litro do Óleo Diesel e de 2% (dois por cento) no litro da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE84BA14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°059/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRORROGA OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N° 35.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL N° 057/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 057/2022, de 18 de novembro de 2022 e no Decreto Estadual n° 35.019, de 18 de novembro de 2022, que prevê as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 35.032, de 02 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Do dia 5 a 18 de dezembro de 2022, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Chorozinho, previstas no Decreto Municipal n° 057/2022, de 18 de novembro de 2022 e Decreto Estadual n° 35.019, de 18 de novembro de 2022.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 05/12/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:574A103C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S**

COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 1,4% (um, quatro por cento) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E0815345

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 4,2% (quatro, vírgula dois por cento) no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0C0C5DE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1° da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 2% (dois por cento) no valor do item 3 – da Gasolina do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7BC82B37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 4,2% (quatro, vírgula dois por cento) no valor da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7066CD4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de 6% (seis por cento) do valor pactuado no litro do Óleo Diesel e de 2% (dois por cento) do valor pactuado, no litro da Gasolina, visando o equilíbrio econômico.

CHOROZINHO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CEEF0D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA E SUAS ASSOCIAÇÕE

LEI Nº 564/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o chefe do executivo municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Croatá/CE para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Parnaíba e suas associações filiadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus artigos 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu artigo 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016, que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, artigo 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§ 1º. Nos termos do artigo 31, caput, e seu inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o caput deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§2º. Inclui-se ao disposto no caput a delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

§3º. A adesão das associações comunitárias deverá ser voluntária e precedida de assembleia que deliberará a respeito.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único. Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BPA e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º. A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§ 2º. Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BPA está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR BPA.

Art. 4º. Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BPA e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§ 1º. Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BPA eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§ 2º. São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º. Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município.

§ 2º. O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º. Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços

de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AC0F03AC

GABINETE
EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0112001/2022, de 01 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ABRAÃO RILEY SENA DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no **CPF: 089.052.273-17,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7613FFCE

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0112002/2022, de 01 de dezembro de 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE**ITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERA o(a) Sr(a). **EDILSON ARAÚJO CHAVES,** inscrito(a) no **CPF: 456.560.883-91,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F8293180

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0112003/2022, de 01 de dezembro de 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **IARA KALYDIA BEZERRA NOBRE GASPAR**, inscrito(a) no **CPF: 059.271.743-70,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILANCIA A SAUDE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B151D856

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512001/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ANA MARCIA RODRIGUES,** inscrito(a) no **CPF: 051.514.173-98,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F8D41047

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512002/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito(a) no **CPF 074.321.463-30** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E01BAC49

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512003/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ANTONIA AURINEIDE CARLOS BANDEIRA,** inscrito(a) no **CPF 028.206.493-19,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D9DDEE62

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512004/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ANTONIA CEZARIO RIBEIRO DE MORAIS** inscrito(a) no **CPF: 210.690.773-72,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D925DC19

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512005/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ANTONIA CLAUDIA TAVARES DE LIMA,** inscrito(a) no **CPF 016.151.133-39,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE CONSELHOS SETORIAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C04C4A2

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512006/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **CESÁRIO LUCAS ALBUQUERQUE ABREU,** inscrito(a) no **CPF: 075.853.583-00,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE GERAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E9C93BF6

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512007/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **DAÍRLA PINHEIRO DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF: 075.638.743-48,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIVISÃO DE COMPRAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B59A0057

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512008/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **DANIEL GUIMARÃES RIBEIRO** inscrito(a) no **CPF: 029.956.563-73,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À CIDADANIA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F41A4FE2

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512009/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **FRANCISCA MARCIA OTAVIANO,** inscrito(a) no **CPF 910.471.617-53,** do cargo de provimento em comissão de **ACESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B037C885

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512010/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** inscrito(a) no **CPF: 017.638.113.-95,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONSELHOS SETORIAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:034FFCBE

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512011/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, inscrito(a) no **CPF: 555.101.403-72,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4A66806C

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512012/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **FRANCISCO ELINEUDO RIBEIRO NASCIMENTO,** inscrito(a) no **CPF: 033.434.783-18,** do cargo de provimento em comissão de **MAESTRO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E86449B0

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512013/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **FRANCISCO LUCAS BEZERRA LIMA,** inscrito(a) no **CPF: 062.697.723-11,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE TESOURARIA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2D10149A

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512014/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **HÉLIO FERNANDES DE ABREU,** inscrito(a) no **CPF: 082.218.283-49,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIVISÃO DE APOIO À COORD. DE CULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:23B35C53

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512015/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **ISABEL RAMOS FONTES,** inscrito(a) no **CPF 028.894.833-14,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F0D957B4

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512016/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **MARIA DAS DORES VIEIRA,** inscrito(a) no **CPF: 731.859.573-34,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL MONSENHOR ANTONINO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:37EF939D

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512017/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **MARIA VITORIANO DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF 213.777.313-91,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1CD67E50

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512018/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **MIQUEIAS FERNANDES DO NASCIMENTO,** inscrito(a) no **CPF: 077.548.733-38,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:11C92A94

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512019/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA,** inscrito(a) no **CPF: 064.590.263-27,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E7C7347D

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512020/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA,** inscrito(a) no **CPF: 134.336.308-01,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7B82B035

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512021/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **RONALDO RODRIGUES LIMA,** inscrito(a) no **CPF: 027.724.013-16,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À COORDENADORIA DE TRANSPORTE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:042ED168

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512022/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **VITÓRIA RÉGIA DE LIMA FONTENELE,** inscrito(a) no **CPF: 016.102.703-20,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:58D1709F

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1512023/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **JOÃO SANTANA BEZERRA,** inscrito(a) no **CPF: 011.493.043-08,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EECB4E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. LUISA PEREIRA DE MORAIS NASCIMENTO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pecuária - criação de bovinos para leite. Reforma de 1006m de cerca de arame farpado 4f, estacas de jurema 2,0m x 2,0m, mourão de 20 x 20,0m no Sítio Lagoa da Cruz dos Doroteus, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E63EFA23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO

O Gabinete da Prefeita do município de ERERÉ torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.12.16.01-GAB, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** GABINETE DA PREFEITA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 04.122.0402.2.002.0000 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, CONCEITUAÇÃO, PRODUÇÃO, REDAÇÃO, PESQUISA, ENTREVISTA, EDIÇÃO E DESIGN DE MATERIAL JORNALÍSTICO NO FORMATO DE REVISTA COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA PUBLICA DAS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL INICIADA EM 2021, NO MUNÍCIPIO DE ERERÉ/CE.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** A M JUNIOR COMUNICACAO LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO MELQUIADES JÚNIOR.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE.**VALOR GLOBAL:** R$ 15.480,00 (-QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS-).Ereré (CE), 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:64BC87C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. José Acacio de morais Lima e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor José Acacio de Morais Lima.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 06 de dezembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:65137C82

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA

PORTARIA Nº. 03071222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, portador da C.I. RG nº 2001097124396 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 671.790.883-15, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 14 e 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE PRESENÇA, "OFICINA DO NOVO SABER", de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:18505124

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 02071222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** brasileira, solteira, servidora pública, portadora de C.I. RG. Nº. 581275792, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 047.691.963-00, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 14 e 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da Reunião Técnica de Avaliação e Apoio ao Desevolvimento Infantil - PADIN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E611DE52

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 03101122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor publico, portador de RG nº 20073078020, SSPSD/CE e CPF Nº 052.448-393-06, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao dia 11 de novembro de 2022, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Eusébio, região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar paciente para tratamento de saúde na Clínica Grão de Mostarda, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6E4090C7

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO DE FUTEBOL, FUTSAL E CORRIDA MUNICIPAL PREVISTOS NA LEI 1.533 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 551/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO DE FUTEBOL, FUTSAL E CORRIDA MUNICIPAL PREVISTOS NA LEI 1.533 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. A Premiação em dinheiro do Campeonato Municipal de Futebol, Campeonato Municipal de Futsal, bem como a premiação da corrida municipal, prevista na Lei 1.533 de 07 de dezembro de 2021, serão pagos por conta da dotação da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude do Município, obedecendo-se os valores do artigo 2° e artigo 2°-A da citada Lei.
Art. 2°. No dia do encerramento das competições, a equipe vencedora, bem como os atletas classificados da corrida receberão cheques simbólicos na quantia determinada no art. 2° e 2º-A da Lei 1.533 de 07 de dezembro de 2021.
§1°. Os valores serão pagos diretamente aos responsáveis por cada equipe do Campeonato Municipal de Futebol e Futsal, e pessoalmente aos atletas premiados na corrida municipal, mediante requerimento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município.
§2°. Em se tratando de pessoa menor de 18 anos, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o preenchimento do requerimento acompanhado de seu representante legal.
§3°. O requerimento de que trata o §1° deste artigo estará disponível para solicitação dos dias 21 a 23 de dezembro.
Art. 3°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3FC404A6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 552/2022; DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 21 de dezembro de 2022 ao dia 01 de janeiro de 2023, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores e, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano.

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 21 de dezembro de 2022 ao dia 01 de janeiro de 2023, retornando normalmente o serviço público no dia 02 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Art. 2° - Os serviços considerados de caráter de urgência, emergência e essenciais para a administração pública deverão ser mantidos;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0F8178D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 1111.01/2022-SME/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 1111.01/2022-SME/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 10H:00MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE. 16 de Dezembro de 2022 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AC680DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-161222/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia19 de dezembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 29 de dezembro de 2022, às 09h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada naRuaJoaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:80D1EE3A

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-161222/PE02. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTINADO AO PROGRAMA VALE GÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL 275/2014 DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia19 de dezembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 29 de dezembro de 2022, às 14h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada naRuaJoaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BD2A8EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelos ordenadores de despesas do Município de Groaíras-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 008/2022** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204.01/2022, decorrente do PREGÃO ELETRONICO 2204.01/2022-SRP**,** gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS – CE**. **CONTRATADO:** ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.816.226/0001-04; R$ 115.563,07(cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e e sete centavos);

Groaíras-CE, 16 de dezembro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:B3213B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
CONSIDERANDO a Portaria n° 323/2022, de 05 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **JOSE MARIA PAIVA** inscrito no **CPF: 038.916.563-36,** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C34C34D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 19 de dezembro de 2022 para transportar os pacientes, Wanderleia Chaves para hospital Cesar Cars, Alexandro Kailon Alves Sousa para Hospital HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Francisca Mirta Paiva para CRIO-Centro Regional Integrado de Oncologia, Antônia Gerônimo Neta para Hospital ICC- Instituto do Câncer do Ceara no Município de Fortaleza -CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7092921D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1512- 2202/05 – Processo Originário: Concorrência nº CP/01/150322/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para adequação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratada: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.876.676/0001-92– Valor: R$ 3.656.142,77 (Três Milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 15/12/2022 – Vigência: 15/12/2022 à 15/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE). Romulo Vasconcelos Pontes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:168611F0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1212-22- 01/05 –

Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/050822/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA AV TENENTE MATIAS NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor: R$ 112.404,34 (Cento e doze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)– Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2022 – Vigência: 12/12/2022 à 12/06/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Sergio Pontes Ribeiro Parente (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D978DFB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0012- 2201/05 – Processo Originário: Concorrência nº CP/01/150322/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para adequação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratada: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕA E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ nº 35.864.328/0001-30– Valor: R$ 2.050.648,63 (Dois milhões, cinquenta sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 15/12/2022 – Vigência: 15/12/2022 à 15/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE). Mauricio Gomes Coelho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE84982A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.23/001 – Processo Originário: PE/291122/01/SEDUC – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Beneficiária: SCARPA EDITORA EIRELI, CNPJ nº 22.871.237/0001-80, valor R$ 1.278.975,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) – Data da Ata de Registro de Preços: 16/12/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES, Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE); STANLEY DE ARÊA LEÃO (BENEFICIÁRIA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4514133B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0712.2201/07 – Processo Originário: CAR 061222-01/SEPLAF – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá-CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC para a aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE– Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90 – Valor: R$ 223.109,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e nove reais)– Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022 – Vigência: 07/12/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Jose Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3DCA7AD8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0712.2201/06 – Processo Originário: CAR 061222-01/SEPLAF– Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá-CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC para a aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Guaraciaba do Norte/CE– Contratante: Secretaria de Educação Básica – Contratada: SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90 – Valor: R$ 2.846.551,00 (Dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um mil reais)– Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022 – Vigência: 07/12/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Jose Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13737CB8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0712- 2201/04– Processo Originário: CAR 061222-01/SEPLAF– Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá-CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC para a aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE– Contratante: Secretaria de Educação Básica – Contratada: SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90 – Valor: R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022 – Vigência: 07/12/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Jose Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CCC07D4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0712.2201/08 –

Processo Originário: CAR 061222-01/SEPLAF– Objeto: Contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá-CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC para a aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE– Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90 – Valor: R$ 83.272,00 (Oitenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais)– Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022 – Vigência: 07/12/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Jose Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9476EA25

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº08.7.22-01/06

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contratada: D.W DA SILVA DE SOUZA CNPJ: 41.107.229/0001-07 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº.202211290003, de origem do Pregão Eletrônico Nº 13.032/2021-PERP, do Município de Guaraciaba do Norte/CE, para Aquisição de Playground, convencionais e adaptados de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Valor Global: R$ 309.822,10 (Trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Data de Assinatura: 08/07/2022 Vigência: 31/12/2022 Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Antônia Evani Araújo Teles Gomes – Secretário de Educação. Pela Empresa: D.W DA SILVA DE SOUZA – (Dário Weyder da Silva de Souza).

Guaraciaba do Norte/ CE, 08 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8345068D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.466/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO A UMA DISPENSA DE PONTO ANUAL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E CÂNCER DE ÚTERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Concede ao servidor público municipal, o direito a uma dispensa anual, pela autoridade competente, para realização de exames, preventivos de controle do câncer de mama e do câncer de útero.

§1º - A Dispensa anual concedido no caput valerá para cada dia dos distintos exames.
§2º - O direito à dispensa de que trata o caput será concedido, desde que, comunicado com antecedência mínima de quinze dias da realização dos exames, ao superior hierárquico.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D44E38DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Pregoeiro do Município de IBARETAMA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO SOB Nº CRP 2022.12.15.01-GP- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; **Fundamento Legal:** Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, para a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de ornamentação de ambientes para o período Natalino e de Fim de Ano no Município de Ibaretama, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita**, em favor da empresa em favor das empresas detentoras: **F.C. CUNHA RUFINO - EPP, CNPJ: 10.587.062/0001-03 Valor total: R$ 326.721,00 (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais).representada pelo Sr. Francisco Carlos Rufino, Representante legal, portador do CPF nº 708.467.233-87**. Com prazo para contratação até 31 de dezembro de 2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado, De acordo com dotações orçamentárias e **Declaração de Adesão -** Rafael Costa Martins - Pregoeiro de Licitação -

Ibaretama/CE, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F048CE5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13.008/2022 - PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.008/2022 - PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) E PLACAS, MÓDULOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS CONTÍNUO PARA REPOSIÇÃO DO KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 16/12/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 28/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 28/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 28/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 15 de dezembro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B082815A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 281/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao servidor público, DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS, Secretário Adjunto, portador (a) do RG nº 20016013663, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Jose Barreto Cavalcante, nº 479, Joao Paulo em Iguatu/CE, 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento "III Encontro da Vigilância SocioAssistencial e Certificação da 2a Mostra das Experiências Exitosas", nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022,, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0283867B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 275/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público, RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2004029209912, CPF nº 032.947.923-79, matricula nº 58229, residente na Rua Jorge Lopes de Araújo, nº 107, Jardim Oasis em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para acompanhar a adolescente L.F.S e sua família, para a inserção no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, no dia 24 de Novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AC69600F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 276/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para realizar o translado do Conselheiro Tutelar Renato Jameson e da adolescente L.F.S e sua família, para a inserção no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, no dia 24 de novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3D6245C0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 277/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 18 de novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8492421A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 278/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, Reginaldo Batista de Lima, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do "III Encontro da Vigilância SocioAssitencial e Certificação da 2a Mostra das Experiências Exitosas" , nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:63D02928

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 279/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, Reginaldo Batista de Lima, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para realizar o translado do Conselheiro Tutelar Renato Jameson e da adolescente L.F.S e sua família, para a inserção no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, no dia 24 de novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1F256AA4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 280/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, Secretario de Assistência Social, portador do RG nº 20080449284, CPF nº 058.063.953-32, matricula nº 65726, residente na Rua 02 no 218, Fomento - Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento "III Encontro da Vigilância SocioAssistencial e Certificação da 2a Mostra das Experiências Exitosas", nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:ED45B3B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 273/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao servidor publico, Francisco Mario Rodrigues, Secretário do Meio Ambiente, portador do RG nº 2176381, CPF nº 261.589.813-20, matricula nº 63567, residente na Rua Evaldo Gouveia, s/nº, São Sebastião, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Caucaia/CE, para participar da Solenidade de Entrega da Certificação Selo Município Verde – 14a Edição no dia 09 de novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:66BCA74C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 274/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA CLEIDELVANIA ALVES DA SILVA, Agente de Fiscalização Ambiental, portadora do RG nº 2000029115796, CPF nº 951.924.413-15, matricula nº 54701, residente no Sitio Varjota, nº 302 Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Caucaia - CE, para participar da Solenidade de Entrega da Certificação Selo Município Verde – 14a Edição, no dia 09 de Novembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FCC0C7FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2501/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor LUIZ WILLAMES SILVA LISBOA LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista – CNH A e B, matrícula N° 36964, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, para Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:30760F00

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2504/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora LUANA BRAGA CAVALCANTE, inscrita no CPF: 042.472.443-02, e RG: 2007433855-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:52782833

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2508/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, a servidora, FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS inscrita no CPF Nº: 031.147.263-05 e RG Nº: 2004029103928 matrícula Nº: 63315, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Central de Compras – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Parágrafo único - Fica concedida a GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, enquanto perdurar a delegação, no valor de 10% (dez por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 41 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 24 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5A1C40EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2506/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 371/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em 30 de Novembro de 2022.

CONSIDERANDO a emissão do Parecer N° 387/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 21 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA matrícula Nº 2842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós Graduada, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8150C953

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 25072022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o Nº 02342657366RG Nº: 2000029168857 e matrícula Nº: 44472, servidora em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A2E91FEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2509/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora MARIA MARILEIDE SOBREIRA, inscrita no CPF: 31273521315, e RG: 281689994, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamento Esportivo – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5383257F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2511/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAAE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, que ocupava interinamente o cargo de provimento em comissão de Superintendente Interino do SAAE – código CDS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2° - Fica válida com todos os efeitos a Portaria N° 582/2022, a partir desta data.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:678E85FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2476/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor CASSIO FERREIRA FERNANDES ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL, matrícula N° 44094, da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F4448A2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2477/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula N° 44472, da Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3A6290DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2479/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora SAMARA DIAS DOS SANTOS matrícula Nº 44792, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3AC3A889

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2482/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora MONSSUETE ALVES DE ARAUJO JACO, matrícula N°: 64645, inscrita no CPF Nº: 962.097.393-34 e RG Nº: 2000029238340 da Secretaria da Saúde - SMS com efeitos retroativos a data de 30 de Outubro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F23B67D7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2483/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora DANIELLE BATISTA CHAVES DE FRANCA, matrícula N°: 20552, inscrita no CPF Nº: 925.064.023-49 e RG Nº: 2000029127026 da Secretaria da Saúde - SMS com efeitos retroativos a data de 30 de Outubro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:39F1162A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2484/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a MIRLA GUIMARAES LINHARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 619.394.633-00 RG Nº: 20085823796 e matrícula Nº: 44558 servidora em cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B324BD77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2485/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a MARCIA ANDREA CASIMIRO CALDAS, inscrita no CPF sob o Nº: 744.118.453-34 RG Nº: 2000029150095 e matrícula Nº: 44953 servidora em cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Medico, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:45CFDA60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2486/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a ARIEL BARBOSA GONCALVES, inscrito no CPF sob o Nº: 016.207.853-66 RG Nº: 2002015070236 e matrícula Nº: 47423 servidor em cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:586FFC9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2495/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora ANGELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N° 36801, da Secretaria do Gabinete – SEGAB, para Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4D07DA83

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2496/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora EMILENE ALVES DE ARAUJO ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N° 1843, da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:52DFB6F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2497/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora RUSY MARIA LEITE AMORIM, inscrita no CPF Nº: 645.218.773-20 e RG Nº: 98029209308 matricula Nº: 64476, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Contabilidade – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 08 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:906C8F73

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2498/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor JOAO FRANCISCO ALVES BEZERRA MAIA ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula N° 65699, da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON, para Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7A67F6AF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.994, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI N° 1.659, DE 13 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n° 1.659, de 13 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – A alínea "a", do inciso VI, do § 1º, do art. 8º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º .....
.....
§ 1º .....
.....
VI - .....
.....
a) Em um raio de 500m (quinhentos metros) dos limites do maciço de resíduos, não serão permitidas a implantação de loteamentos e a construção de conjuntos habitacionais;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:96EE6C25

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

A Secretaria do Gabinete, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **"DOCE FESTA" GEIZA GOMES COSTA JUCA-ME,** com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 1134, Cep.: 63.500-470, Bairro Flores, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.450.265/0001-33, neste ato representada pela Senhora Geiza Gomes Costa Juca (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2022.12.14.01-PMI-SEGAB, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato n°:** 2022.12.16.01-PMI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete- SEGAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviço para distribuição de pipoca tradicional de milho, em alusão ao Iguatu Natal de Todos, atendendo as necessidades da secretaria do gabinete - SEGAB, do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 16 de dezembro de 2022**. Vigência:** 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.224 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00. **Signatária:** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (ordenadora de despesa).

Iguatu - CE, 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:92FE1B52

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

A Secretaria do Gabinete, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **F. ERILEUDA ANDRADES DA SILVA-ME,** com sede à Rua Juvenal Barreto, nº 582, Cep.: 63.500-005, Bairro Brasilia, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.461.659/0001-07, neste ato representada pela Senhora Francisca Erileuda Andrade da Silva (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2022.12.15.01-PMI-SEGAB, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato n°:** 2022.12.16.02-PMI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete- SEGAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de picolés, em alusão ao Iguatu Natal de Todos, atendendo as necessidades da secretaria do gabinete - SEGAB, do Município de

Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Data de Assinatura:** 16 de dezembro de 2022**. Vigência:** 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.224 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.30.00. **Signatária:** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (ordenadora de despesa).

Iguatu - CE, 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:91B68F19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2022.02.03.01 – Contrato de Nº 2022.03.14.01 - SIPS. **OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis para compor kit de enxoval dos benefícios eventuais/natalidade destinado para mulheres gestantes de baixa renda, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: X MEDICAL & CLEAN LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Isabelle Cavalcante Gonçalves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 de novembro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0CA420A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de novembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A7330AA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de dezembro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0901 23 122 0002 2.049– Sec., Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR –
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F245F168

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO ITEM 03 REFERENTE AO CONTRATO 2019.01.17.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.10.03.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Missi, e Sede do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho – Sócio. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2022.

Irauçuba - CE, 13 de dezembro de 2022 **–**

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D23EB26C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 11º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.10.03.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Missi, e Sede do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2022.

Irauçuba - CE, 12 de dezembro de 2022 **–**

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3611C5C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.10.01/008 - DERIVADO DA

INEXIGIBILIDADE Nº 008/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - OBJETO: Contratação de Pessoa física, para prestação de serviços como: SERVENTE para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** MAX RAMOS FREITAS. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Juventude, Cultura, Esporte e lazer, Infraestrutura e Controladoria Municipal. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Janaelle Mota Oliveira, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio César Costa Brasil sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **MOTIVO:** Mudança de endereço. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de novembro de 2022.

Irauçuba - CE, 21 de novembro de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F0BB3CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de novembro de 2022.

Irauçuba - CE, 03 de novembro de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D983E402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022101801-EDUC. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS E FINANCEIROS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.. Vencedor(es): M J DE PAIVA NETO, com o valor total de R$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 07 de Novembro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9A7817B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16-001- TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16-001- TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO:LOCAÇÃO DE 1(um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULATE 6m³ SEM CONDUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Valor Total Estimado: R$ 101.847,72
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 19 de dezembro de 2022 até o dia 29 de dezembro de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 29 de dezembro de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por Email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 16 de dezembro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:C743AA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.02-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI
CNPJ Nº 30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.02-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.11.02.001-01
Processo Administrativo: 2022.11.02-001. **Contrato nº** 2022.11.02.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** JAEFFERSON DE SOUZA SILVA MAGALHÃES (ARRETADO FESTAS E EVENTOS). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUFFET E EVENTOS PARA A FORMATURA DO "A B C", DA REDE MUNICIPAL DE ESCOLAS DO MUNICIPIO DE JATI. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI-CE **Vigência:** Contado a partir de 06/10/2022 até o dia 07/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 29.083,00 (Vinte e nove mil e oitente e três reais)**.
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Código: 1097

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 07 de Novembro de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F59BDFEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 0605.01/2022 – OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 0905.01/2022 – OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ** sob o **n° 18.635.562/0001-77** - com o valor global de **R$ 1.283.118,13 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias -

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA -
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Madalena/CE, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9C25A8CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 19/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Resolução nº 007/2012;

CONSIDERANDO a proximidade do término desta legislatura e o disposto no art. 1º da Resolução nº 007/2012;

CONSIDERANDO o resultado da eleição da Mesa Diretora ocorrida na sessão do dia 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o sentido da Resolução nº 007/2012 é propiciar condições para que a Mesa Diretora eleita para o segundo biênio da legislatura receba todas as informações necessárias à implementação da nova gestão, inteirando-se do funcionamento da Câmara Municipal e permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo para fazer parte da Equipe de Transição no ano de 2022 conforme art. 3º da Resolução 07/2012:
I – **Francisco Fernandes dos Santos** – Vereador;
II – **Maria Aline dos Santos Fernandes** – ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Adjunta;
III –**Isaias de Santana**– ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral;
IV – **Alênicon Pereira de Souza** – ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno.
Parágrafo único. Será o Presidente da equipe o Vereador Francisco Fernandes dos Santos.

Art. 2º. Os membros indicados no art. 1º procederão com as determinações contidas na Resolução n 9º 07/2017, especialmente aquelas previstas nos seus arts. 4º a 6º.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 14 de dezembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:376CD6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 41/2022

Dispõe sobre a nomeação Interinamente de tesoureira da Câmara Municipal de Mauriti, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara, FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, requereu a prorrogação da sua licença maternidade, nos moldes da Resolução nº 39/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas até o final desta sessão legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 a nomeação interina da senhora Luana Sousa Santana, CPF nº 017.554.233-30 como Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti, em substituição a Francisca Laína Sousa Santana, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 14 de dezembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:30352C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.15.04/SME.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE. Valor (R$ 317.900,00). Prazo: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 15 de Setembro de 2022.

Signatários: *Francisco José Cavalcante Furtado e* Adriana Cecconello.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EF175559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.28.04-SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa IAPI EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** contratação serviços de limpeza de fossas sépticas das Unidades Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE. **Valor:** R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2022. **Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Hiago Bezerra de Sousa Lima.

Mauriti- CE, 28 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:57DAC7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação Nº 2022.12.12.01/DL -O Ordenador de Despesas abaixo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem ratificar a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.954/0001-26, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMETO DO SITIO ESTRELINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Valor total dos serviços **R$ 16.150,28** (dezesseis mil e cento e cinquenta reais e vinte e oito reais). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Mauriti/CE, 15 de Dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7C66BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP.** OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. EMPRESAS CLASSIFICADAS: **1º lugar: SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (R$ 4.658.817,83);** 2º lugar: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 5.273.993,36); 3º lugar: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (R$ 5.315.331,67); 4º lugar: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. (R$ 5.469.453,53); 5º lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 5.794.439,51); 6º lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. (R$ 5.873.851,53). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, item 5.3.12. e ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, item 5.3.12. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:000C9760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TP 2022.11.01.1

Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2022.11.01.1. A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 16 de dezembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AC2D697A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 2022.12.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade**Tomada de Preços nº 2022.12.16.1**, cujo objeto é a**contratação de serviços a serem prestados na construção de Praça Pública no Distrito de Fronteiro no Município de Milagres/CE**,conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório.**Data e horário de abertura:**05 de janeiro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos:milagres.ce.gov.bremunicipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações:(88) 3553-1255.

Milagres/CE, 16 de dezembro de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D2D536F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.29.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.29.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.11.29.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:**

16.492.239/0001-66, representada por Paulo Machado da Silva, CPF: 559.486.263-34; **Valor Global R$ 300.552,50 (trezentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária 1302.12.361.0541.2.061 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 2022.10.10.01 cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOCHILAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:32AA41CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 20229044 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01.12.2022/01PP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.12.2022/01PP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

CONTRATADA(O).....: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede (on-grid), a ser instalada na Câmara Municipal de Mombaça, compreendendo a aquisição de equipamentos, a aprovação do projeto junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 16.430,00, Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 63.570,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:9BB75009

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2022/01PP -

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2022/01PP

A(O) CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 01.12.2022/01PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Readequação do Padrão Elétrico
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 5.140,000 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - Readequação do Quadro Elétrico QGBT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 4.110,000 (Quatro Mil, Cento e Dez Reais).

Item: 00003 - Readequação da Malha de Aterramento
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 2.930,000 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00004 - Homologação dos Projetos junto à Concessionária
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - Treinamento
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00006 - Kit fotovoltaico
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/12/2022 às 11:34:15

Adjudicado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, pelo menor lance de R$ 63.570,000 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, autoridade competente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Readequação do Padrão Elétrico
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.140,000 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - Readequação do Quadro Elétrico QGBT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.110,000 (Quatro Mil, Cento e Dez Reais).

Item: 00003 - Readequação da Malha de Aterramento
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.930,000 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00004 - Homologação dos Projetos junto à Concessionária
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - Treinamento
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00006 - Kit fotovoltaico
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 12:14:44

Homologado para: RAI ROLDAO MARTINS MACHADO, C.N.P.J. nº 40.573.211/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63.570,000 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA.

MOMBAÇA - CE, 15 de Dezembro de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:33A51CCC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 096/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ANTONIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 096/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FD787E00

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 097/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ANTONIO RODRIGUES BRANDAO

PORTARIA Nº 097/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES BRANDAO** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:09C8293B

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 091/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. ANA KARLA PEREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 091/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA KARLA PEREIRA MARTINS** do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4D688FA7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 092/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. ANGELA SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 092/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANGELA SILVA DE FREITAS** do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE ENSINO DA ESCOLEGIS - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:04AF0D31

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 093/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. ANTONIA LETICIA LIMA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 093/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANTONIA LETICIA LIMA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:C4C4E451

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 094/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ANTONIO DHONATHAN DA SILVA

PORTARIA Nº 094/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO DHONATHAN DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **SECRETARIO ADMINISTRATIVO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:904B6119

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 095/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO

PORTARIA Nº 095/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:DF7AA020

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 098/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. CLEYTON SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 098/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CLEYTON SILVA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:06113F11

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 099/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO -A SRA. FERNANDA MOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 099/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FERNANDA MOTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F3D65C18

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 100/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. FRANCISCO DAMASIO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 100/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DAMASIO DE ARAUJO** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F628CEF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 102/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ISAIAS DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 102/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ISAIAS DE LIMA SILVA** do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:29E9B4E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 103/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR. ITALO MENDES SIQUEIRA

PORTARIA Nº 103/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ITALO MENDES SIQUEIRA** do cargo de provimento em comissão **MONITOR TECNICO EM INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:19756082

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 104/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. KALINE LIMA MOREIRA

PORTARIA Nº 104/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KALINE LIMA MOREIRA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR GERAL DA ESCOLEGIS - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:74B9ED62

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 105/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. RAQUEL DOS SANTOS AMORIM

PORTARIA Nº 105/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAQUEL DOS SANTOS AMORIM** do cargo de provimento em comissão **MONITOR TECNICO EM INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:1A85241D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 106/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. ZENILDA JERONIMO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 106/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ZENILDA JERONIMO DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:3F16340B

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 101/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. TAIS RODRIGUES SANDES

PORTARIA Nº 101/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAIS RODRIGUES SANDES** do cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO DA ESCOLEGIS - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 16 de dezembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:DC66471C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.15.01-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.12.15.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de**

Nova Olinda - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, com abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 15 de dezembro de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2BBDC51A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 929/2022, que instituiu o Programa Municipal de Aração de Terras do Município de Nova Olinda/CE– PROARA, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO os princípios administrativos e constitucionais que regem a administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Programa Municipal de Aração de Terras do Município de Nova Olinda/CE – PROARA, instituído pela Lei Municipal 929/2022,
DECRETA:

Art. 1º. O Programa Municipal de Aração de Terras do Município de Nova Olinda/CE – PROARA, instituído pela Lei Municipal 929/2022, regula-se por este Decreto.

Art. 2º. O Programa Municipal de Aração de Terras do Município de Nova Olinda/CE – PROARA tem como objetivo beneficiar pequenos agricultores/as familiares, com a aração/gradagem das terras agricultáveis da zona rural do município de Nova Olinda/CE.

Parágrafo único. Para fins do programa a que alude o caput, considera-se pequeno agricultor a pessoa física que possua Declaração Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ativa, ou Cadastro do Agricultor Familiar (CAF) ativo, enquadrados nos parâmetros do grupo B.

Art. 3º. O programa de assistência aos pequenos agricultores, PROARA, se consubstancia na prestação de serviços de aração e/ou gradagem de terras para plantio, com a utilização de trator agrícola, pelo Município, aos agricultores previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e será executado pela própria Secretaria.

§1º. A inscrição de que trata o caput, será anual perante a Secretaria competente, podendo ter início a partir do primeiro dia do mês de setembro de cada exercício, e se estender até o dia 19 (dezenove) de março do exercício seguinte;

§2º. Poderão ser estabelecidas datas diversas das previstas no inciso anterior, para o início e término das inscrições prévias relativas ao programa, desde que sejam estabelecidas dentro do lapso geral previsto no parágrafo anterior, devendo para tanto, haver a expedição de portaria pelo Secretário de Desenvolvimento Rural;

§3º. Para a realização da inscrição prévia anual no programa, os pretensos beneficiários deverão apresentar perante a Secretaria competente, as seguintes documentações, originais, acompanhadas das respectivas cópias:

I - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ativa, ou Cadastro do Agricultor Familiar (CAF) ativo, enquadrados no grupo B, ou ainda, os extratos destes documentos para conferência on-line pelos servidores da Secretaria.

II - CPF e Carteira de Identidade, do requerente;

§ 4º. Deverão ser apresentados as cópias dos documentos listados no parágrafo anterior, para arquivamento na Secretaria, acompanhadas sempre dos originais para conferência.

§ 5º Poderão ser acrescentadas exigências documentais suplementares, por meio de portaria do Secretário competente.

Art. 4º. A assistência ao agricultor, através do PROARA, através do serviço de aração de terras, poderá ter início a partir do mês de dezembro de cada exercício, caso já existam agricultores hábeis a participarem do programa, com suas respectivas inscrições prévias finalizadas perante a Secretaria de Desenvolvimento rural, podendo se estender até 19 de março do exercício seguinte;

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidas datas diversas das previstas no caput, para o início e término das arações destinadas aos beneficiários do Programa, contanto que sejam estabelecidas dentro do lapso geral previsto no caput do deste artigo, devendo para tanto, haver a expedição de portaria pelo Secretário de Desenvolvimento Rural;

Art. 5º. A área máxima de atendimento do programa por pessoa não poderá exceder 05 (cinco). Tarefas ou 15.125 m², por pessoa, ou por família composta pelas integrantes constantes na DAP ou no CAF apresentado no ato do cadastramento prévio;

Art. 6º. O uso de implementos agrícolas empregado pelo município para executar o atendimento aos agricultores, poderão variar entre Gradão, Arado, Grade, Tombador, ou congêneres, de acordo com o que dispuser o município.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C7AA10E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE008/21.19

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE008/2021.19 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE008/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças;

OBJETO: Aquisições de água mineral sem gás e de seus vasilhames, para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem o governo municipal de Nova Russas/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alterados itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisição de água mineral sem gas e seus vasilhames, destinados ao Gabinete da

Prefeita de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R$ 4.067,30 (quatro mil, sessenta e sete reais e trinta centavos).

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 953,75 (Novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 23,449% (vinte e três inteiros, quatrocentos e quarenta e nove centésimos por cento);

VALOR FINAL: R$ 5.021,05 (cinco mil, vinte e um cinco reais e cinco centavos);

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jose Nonato Braga Rolim;

CONTRATADO: F. Rubens de M. Saturnino ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Rubens de Mesquita Saturnino;

Nova Russas/CE, 07 de dezembro de 2022.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:95AE07C7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22.4

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SOUSA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:D414B570

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ANDERSON PEREIRA FERREIRA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.
Nova Russas-Ce., 01 de dezembro 2022

Nova Russas-CE., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:F502EC1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AE922A5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ANTONIO MARCOS CORDEIRO DA SILVA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:42856AF7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor CARLOS ALBERTO SOUZA CARVALHO, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AF5BD12A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor CARLOS CEDRO DA SILVA, para Prestação dos Serviços

de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:46422CF5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor CARLOS RONIEL VIEIRA LIMA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:7EB029C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO BARBOSA IBIAPINA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-CE., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:488125DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO CREMILDO PAIVA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:5227F9F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO HUGO LIMA RODRIGUES, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:4F6B3D66

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO JAILSON ALVES DE FARIAS, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AC7EF871

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-CE., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:D3F8BEB5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor IAGO DE SOUZA BRAGA, para Prestação dos Serviços de

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:2D83512D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor JOSE CLAUDIO PORFIRIO, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:DAC8B5C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:BE7E5991

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor MARIO BEZERRA DE SOUSA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:DC291F61

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor REGINALDO MENDES DA SILVA, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:82824A4A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor YURI DA SILVA GOMES, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:D3B39705

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor YURI MOURA DE CARVALHO, para Prestação dos Serviços de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/2022**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2022

Nova Russas-Ce., 01 de dezembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:2D7D0CCE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas

de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2022**, cujo objeto é **MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 16.12.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B377D3AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS,** ocupante do cargo **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** símbolo: ADO, matricula: 900079, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 03/11/2021 A 02/11/2022, para gozo no período de 02/01/2023 A 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:48886EA8

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 30.12.2022.01-DIV**, tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de combustíveis automotores, para suprir as necessidades dos veículos das frotas dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará**. Com data de abertura das Propostas no dia **29 de dezembro de 2022**, às 09:00min. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **16 de dezembro de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:0E3BE8C7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16.12.001-GAB

PALHANO-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de avaliação 2022 e Planejamento 2023, no dia 16 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 16 de Dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 16 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9EC40B85

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 66 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 16 de dezembro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº 765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor (a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-2**, **Maria Gevania Pereira -** a quantia de **120,00 (cento e vinte reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, para participar do Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, dia 16 de dezembro/2022, no Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FCAD7E5B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 67 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 16 de dezembro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº 765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e dá outras providências.
Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **Antônia Carla Gomes da Silva – Coordenadora do CRAS -** a quantia de **120,00 (cento e vinte reais)**, correspondente a 01 (uma) diária para participar do Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz,dia 16 de dezembro/2022, no Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAD34968

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 68 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 16 de dezembro 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº 765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar a Servidora Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Eulália Souza de Freitas Nunes – DAS 06**, a quantia de **90,00 noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, com a finalidade de participar do Encontro Estadual promovido pelo Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, com os representantes dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, das setoriais, Assistência Social, Saúde e Educação, dia 15 de dezembro/2022, no Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:922BB675

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 69 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 16 de dezembro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº 765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista -** a quantia de **50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para conduzir servidores para o Encontro Estadual promovido pelo Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, com os representantes dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, das setoriais, Assistência Social, Saúde e Educação, dia 15 de dezembro/2022, no Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500. A diária destina-se fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB0EEC4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099

Institui o Centro de Educação Infantil (CEI) Miriam Feijó e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti:
DECRETA:
Art. 1°- Fica criado o Centro de Educação Infantil Miriam Feijó, localizado no Bairro Vicente Farias, no Município de Paramoti/CE, e será diretamente vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Educação.
Art. 2º - O Centro de Educação Infantil Miriam Feijó promoverá o curso de educação infantil, que será ofertado nas modalidades de:
I - Creche, para crianças de até três anos de idade;
II - Pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
Art. 3º - A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do Centro de Educação Infantil Miriam Feijó caberá à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - O Centro de Educação Infantil Miriam Feijó será instalado em prédio público municipal, situado no Bairro Vicente Farias, no Município de Paramoti/CE, construído para promover a educação infantil.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação para o presente exercício e consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:23DBF338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE**.** A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C517CF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 2022.12.19.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROCESSO Nº 2022.12.19.02
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 30 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022. Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de instalação, serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências das secretarias e órgãos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes neste Termo.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br; . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4E4BB355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 16.12.001/2022

Oficio N° 16.12-001/2022
Quixadá-CE, 16 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de Conta.

Senhor Gerente.

Venho solicitar em caráter de URGÊNCIA a abertura de conta corrente com a seguinte nomenclatura – **LEILÃO PMQ**, no **CNPJ 23.444.748/0001-89,** a conta será movimentada pelo Senhor José Erismá Nobre da Silveira Filho, CPF 617.833.743-49 – Secretário de Planejamento e Finanças e o Senhor Marden Cabral Batista, CPF 035.463.053-96 – tesoureiro, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DC63AD06

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 16.12.002/2022

OFICIO - 16.12-002/2022

Quixadá – CE, 16 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de Conta.

Senhor Gerente.

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar em caráter de URGÊNCIA a abertura de conta corrente para o Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ 13.537.049/0001-20, com a seguinte nomenclatura PREMIAÇÃO DO CRAS, a conta será movimentada pela Senhora Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, CPF: 740.975.123.15 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e pela Senhora Ana Paula Ferreira Lima, CPF: 821.537.443-34 Assessora de Projetos, Planejamento e Gestão, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:907F006D

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 16.12.003/2022

OFICIO - 16.12-003/2022

Quixadá – CE, 16 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de Conta.

Senhor Gerente.

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar em caráter de URGÊNCIA a abertura de conta corrente para o Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ 13.537.049/0001-20, com a seguinte nomenclatura BENÉFICIO EVENTUAL MUNICIPAL, a conta será movimentada pela Senhora Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, CPF: 740.975.123.15 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e pela Senhora Ana Paula Ferreira Lima, CPF: 821.537.443-34 Assessora de Projetos, Planejamento e Gestão, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E3310FC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através da Secretaria de Educação declara revogado o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.10.26.01 - PERP, que tem por objeto Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção predial e corretiva de prédios públicos com fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, por maior percentual de desconto sobre as tabelas SEINFRA e SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI), de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Quixadá-Ce, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ,
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A379BBEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A secretaria do Desenvolvimento, Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré tornam público o EXTRATO DO CONTRATO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: DESENVOLVIMENTO, URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.15.122.1501.2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DESE. URB. MEIO AMB. E INFRAESTRUTURA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME	R$ 148.820,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)

Assina Pelo(a)s Contratado(a)s:
JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
(RH Honorato Locação LTDA – ME)

Assina Pelo Contratante:
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
(Secretaria de Infraestrutura)

Quixeré-Ce, 15 de dezembro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento, Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:678537CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 1612.01/2022, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 1412.01/2022**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009 - Mant. dos Serv. Admin. da Sec. de Dese. Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURISTICO PARA ENTRADA DA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE

VALOR GLOBAL: R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: M BATISTA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Lima de Oliveira (PROCURADOR)

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré-Ce, 16 de dezembro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:63BC5799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.14.12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 647/2015, de 15 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME) e da Lei nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para formação de Banco de Diretores Escolar para provimento dos cargos em comissão de diretores das escolas e centros de educação infantil da rede de escolas públicas do Município de Quixeré-CE, conforme composição abaixo:

I - Marcos Leite Lira Cavalcante;
II - Ana Maria de Lima;
III - Ana Carolina Lima Costa; e
IV - Jonathan Melo Queiroz.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B79E048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N.º 003/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E O (A) SR. (A) LUIZ JOSE DE SANTIAGO NETO DA CUNHA,.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr. NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23e o (a) Sr. (a) LUIZ JOSE DE SANTIAGO NETO DA CUNHA, RG n° 2019075122-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 100.375.123-74,, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 18 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSE DE SANTIAGO NETO DA CUNHA
Contratado (a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC43E632

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 020/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) PAULO CESAR MELO COSTA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG n° 827103-84 SSP/CE, e CPF n.° 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) PAULO CESAR MELO COSTA, RG n° 2004021025510 SSP/CE, e CPF n.°

248.516.258-12, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Praça do Pontal, Matriz e Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR MELO COSTA
Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BCD907E1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 021/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) JOÃO DEONON DE BRITO, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG n° 827103-84 SSP/CE, e CPF n.° 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) JOÃO DEONON DE BRITO, RG n° 96006014113 SSPDS/CE, e CPF n.° 012.285.978-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Praça do Pontal, Matriz e Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por

hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de dezembro de 2022.

JOÃO DEONON DE BRITO
Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0FC14B54

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.25.11.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 25/11/2022, com a finalidade de tratar sobre direitos da criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0D86CC47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 996/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário, em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO – SISAR BSA e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§ 1º Nos termos do art. 31, caput, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o caput deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§ 2º Inclui-se ao disposto no caput a delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

§ 3º A delegação deque trata o caput do Art. 1º somente será possível após a realização de audiência pública junto à comunidade beneficiária com a aprovação da maioria dos seus moradores.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo único. Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BSA e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§ 2º Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BSA está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR BSA.

Art. 4º Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BSA e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§ 1º Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BSA eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§ 2º São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente a ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município.

§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública.

Art. 6º Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, em 15 de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:2A69D70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1612001/2022 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ALAN BARBOSA DE SALES** portador do RG n° 999344 SDS – PE e CPF nº 132.767.174-33, do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DAS - 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E25AF37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1612002/2022 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALAN BARBOSA DE SALES** portador do RG n° 999344 SDS – PE e CPF nº 132.767.174-33, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9CF52E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1612003/2022 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **JANAÍNA PEREIRA CORDEIRO LIMA** portador do CPF nº 051.169.123-88 a Gratificação **GTR – GRU 10** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F3FC219B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1612004/2022 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA N° 391/2021 ONDE DESIGNAVA a Sra. **ANTONIA KALIPSIANA PEREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG n° 7864637 SDS – PE, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DAS - 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5F4BCA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1612005/2022 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVANGELISTA FRANCISCO LOPES FILHO** portadora do RG n° 553246793 SSP – CE, para o cargo de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1D802244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CARTA CONVITE N° SI-CC001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE N.º SI-CC001/2022,CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **A LAVOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME,** é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R$ 84.026,21 (oitenta e quatro mil vinte e seis reais e vinte e um centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE.

Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" §6º da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 16 de Dezembro de 2022 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3787CCB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCO FRANCIER PEREIRA– CPF 361.054.903-30

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Aconchego do Leão, Zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:58CE5EB0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

MARIA LUZIRENE DA COSTA RODRIGUES– CPF 708.761.003-10

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Água Santa. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2DB74AFD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCA ANAILCE DE SOUSA– CPF 989.007.653-53

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Cajueiros, Zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F051CFA8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOANA DO NASCIMENTO DE SOUZA BEZERRA – CPF 841.334.143-49

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Baixa do Juazeiro, Zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:23229783

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA– CNPJ 07.457.237/0001-45

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação Regularização, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Rua Ziltamir Chaves, 620. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C78A0D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1

A Secretaria de Saúde, do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.23.1, decorrente da Tomada de Preços n° 2021.10.13.1, cujo objeto é **contratação de serviços de engenharia para execução das Obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizado á Rua Manoel Máximo de Morais, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre/CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal. **CONTRATADO**: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

Várzea Alegre/CE, 09 de dezembro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde - Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B2AC2B4F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1: Contratante:Município de Várzea Alegre,

através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada**:AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente **16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois milésimos por cento),** no valor atual do contrato, que era de R$ 356.155,54 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R$ 416.073,12 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e três reais e doze centavos), oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.13.1, cujo **objeto** é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Morais, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, **Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de dezembro de 2022. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 15 de dezembro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79AEA7C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969*), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991)*, que CONVOCOU CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/08/2022. Edição 3010*) que RETIFICOU O DECRETO Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 054, de 12 de setembro de 2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/09/2022. Edição 3040*) que CONVOCOU CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 055, de 12 de setembro de 2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/09/2022. Edição 3047*) que que CONVOCOU CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de procuração pública, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu, **no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, nos horários de 08:00 as 11:30 horas**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II** e **III**, que também são parte integrante desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º As nomeações dos candidatos convocados e considerados aptos ficarão previstas para o dia 20 de janeiro de 2023 com a data da posse para 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AGA
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1007457	* CARLOS RYAN CRISPIM NICOLAU	60.00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: ASS
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1003311	MARIA ALICE COSMO CARDOSO	60.00

CARGO: ATENDENTE CÓDIGO: ATD
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
16º	1014776	DANIELI MARTINS VIEIRA	92.00

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA CÓDIGO: AXF
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
9º	1003715	JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	58.00
10º	1009809	FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO ALVES	58.00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: ASG
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
6º	1008458	CIBELI DO CARMO ARAÚJO	84.00
7º	1002111	MARIA APARECIDA DE SOUZA	84.00
8º	1021978	LUIZA MARIA LINO LIMA	84.00
9º	1020401	APARECIDA OLIVEIRA CAVALCANTE	84.00

CARGO: CUIDADOR CÓDIGO: CDR
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
4º	1006908	MARIA ANGELINA COELHO DA SILVA	80.00

CARGO: ENFERMEIRO (A) CÓDIGO: ENF
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
3º	1018594	RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE	68.60
4º	1008407	MARA RÚBIA CAMPOS TEIXEIRA	68.60
5º	1017818	KELLY ARAUJO BRAZ	68.50
6º	1018942	RAFAELA PAIVA COELHO	68.00
7º	1014264	RICARDO JORGE QUIRINO PINHEIRO	68.00

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS CÓDIGO: INL
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1005307	DANIEL SOUZA CESAR	58.00

CARGO: MERENDEIRA CÓDIGO: MER
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
10º	1004771	JUCILENE LEONARDO DA SILVA	78.00

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA CÓDIGO: MEP
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010276	THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES	74.70
2º	1017539	CARLOS TICIANO DUARTE PEREIRA	74.40
3º	1009748	FELIPE VIANA PEREIRA LOBO	68.40
4º	1009410	RICARDO SILVA OLIVEIRA	64.40

CARGO: MÉDICO PEDIATRA CÓDIGO: MDI
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1009361	AMANDA PLACIDO DA SILVA MACEDO	64.40

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "AB" CÓDIGO: MOT
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
9º	1010018	BRAULIO REGIS CLARES NOGUEIRA	90.00
10º	1016407	LUCAS DE ALMEIDA FEITOZA	90.00
11º	1006854	FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO LIMA	90.00
12º	1014204	MICAEL CANDIDO BARBOSA	90.00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "AB" CÓDIGO: MOT
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023889	* ADRIANO CÂNDIDO NASCIMENTO	74.00

CARGO: NUTRICIONISTA CÓDIGO: NUT
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1017256	RAFAELA LAVOR COURAS	72.70

CARGO: PORTEIRO CÓDIGO: POR
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010758	ANTONIO CLEIRTON DE OLIVEIRA	90.00
2º	1015059	MARCELIO LOURENÇO PEREIRA	90.00
3º	1014896	KELLISSA DIAS ARAÚJO	90.00
4º	1020298	ANÍZIO CARDOSO DE ARAÚJO NETO	90.00
5º	1022988	PAULO FERNANDES DA COSTA	88.00

CARGO: RECEPCIONISTA CÓDIGO: REC
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
7º	1019564	TAMYRES LAUREANA CRUZ DE SOUZA	80.00
8º	1014770	DAVID WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA	80.00
9º	1023769	MARIA RÉGINA LUCENA SILVA	78.00

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
4º	1001301	ROBERTO LIMA MOURÃO	92.00
5º	1006629	JOÃO MARCELO BEZERRA DA SILVA	92.00
6º	1005085	JEAN ALVES NOBRE	92.00
7º	1003987	JOSÉ ROMUALDO DA PAIXÃO	92.00
8º	1013876	JOSE TALES TEIXEIRA BANDEIRA	92.00
9º	1006370	JAKSON GABRIEL ACÊNIO ARAÚJO	92.00
10º	1014661	GEORGE ATILA BARBOSA SARMENTO	92.00
11º	1000555	JOSE MARIA SANTOS BARBOZA	92.00
12º	1006318	PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO	92.00
13º	1012312	ANTONIO ROGÉRIO DE BRITO	92.00
14º	1007766	RONALD PEREIRA BATISTA	92.00

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1014724	* ADRIANO CÂNDIDO NASCIMENTO	80.00

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CÓDIGO: TAG
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
5º	1002402	ANTONIO JORGE SOARES FEITOSA	58.00
6º	1002174	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO CARMO	58.00
7º	1008938	VENANCIO JOSE VIEIRA	56.00

CARGO: TRATORISTA CÓDIGO: TRA
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL

4º	1018915	CESA CARLOS BRAZ	60.00
5º	1020821	SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO	58.00
6º	1022212	MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES	54.00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM CÓDIGO: TEN
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1005144	LUANNE GUILHERME FERREIRA	62.00
2º	1004600	THAYS PAULINO DA SILVA	62.00
3º	1014228	FERNANDA AVELINO CORREIA	60.00
4º	1015991	MARIA NATALINE MELO UCHÔA	60.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 02 CÓDIGO: ACS - 02
Território 02: ESF Alencar I / ESF Alencar II / ESF Cajás
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
7º	1019555	GEIZIANE VIANA DE ARAUJO	62.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 03 CÓDIGO: ACS - 03
Território 03: ESF Cajazeiras / ESF Novo Tempo / ESF Gadelha I / ESF Gadelha II
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
6º	1020073	SARA FEITOSA DA SILVA	60.00

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 02 CÓDIGO: PED – 02
E.E.F. GEREMIAS FELIPE
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1007562	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES E SILVA NETO	64.70
2º	1013122	MAIARA ALVES BEZERRA	60.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 03 CÓDIGO: PED – 03
E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018158	MÁRCIA NEILA SOARES LIMA	66.00

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 04 CÓDIGO: PED – 04
E.E.F. JOÃO ROCHA FIALHO
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019082	MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA	66.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 05 CÓDIGO: PED – 05
E.E.F. MARIA IRISMAR MORENO MATOS
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013067	MARIA FÁTIMA GONÇALVES TABOSA	66.60

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 09 CÓDIGO: PED – 09
E.E.F. JOAQUIM DE SOUZA PINTO
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1002375	ANEARYA CRISTINA AQUINO ARAÚJO	60.40

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA 02 CÓDIGO: PFM – 02
E.E.F. JUDITE CAVALCANTE DA SILVA

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1007082	VITAL RAI MONTEIRO DE SOUSA	66.00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

(DECRETO Nº 084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F60A3314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.12/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida M	Enfermeiro	13
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	08
125015-9	Luênia Nara Ferreira	Enfermeiro	01
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	04
125734-4	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	05
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	07
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	07
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
125953-6	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
125744-7	Erica Maria Cardozo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	03
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	02
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	09
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	07
125758-7	Liliane de Freitas Rebouças	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	05
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	07
125745-5	Erika Maria Araujo Pereira	Técnico em Enfermagem	07
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	07
125748-0	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	07
125750-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	06
125752-8	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	08
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	08
123483-8	Sâmela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	08
125009-4	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	07
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	06
125746-3	Fabrício Alexandre de Lima	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	08
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A7ADE1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 647/2015, de 15 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME), da Lei Complementar Municipal de nº 14/2010, de 22 de fevereiro de 2010 – (Plano de Carreira Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e da Lei nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE, estabelece as normas e torna público **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de Banco de Diretores Escolar para provimento dos cargos em comissão de diretores das escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil da rede de escolas públicas do município de QUIXERÉ– CE , nos termos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 647/2015, de 15 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME), da Lei Complementar Municipal de nº 14/2010, de 22 de fevereiro de 2010 – (Plano de Carreira Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e da Lei nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental), ressalvadas as exceções previstas em leis posteriores, será regido por este Edital.

A Seleção Pública Simplificada efetivar-se-á em cinco etapas, Prova escrita, Entrevista, Elaboração e Apresentação de Plano de Trabalho de Gestão Escolar, Análise de Títulos e por fim a Formação continuada.

O candidato que passar por todas as etapas deste processo seletivo de formação de bando de gestores (Diretor de Escola/Creche), de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto para provimento dos cargos de Diretor de Escola e Diretor de Creche da Rede Municipal de ensino de QUIXERÉ- CE e poderá, segundo a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação, ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão.

Os cargos de Diretor de Escola e Diretor de Creche têm natureza de cargo em comissão,
declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

1.4.1 O candidato ao se inscrever não poderá optar por qualquer dos dois cargos, onde constará somente que o cargo pretendido será Diretor de Escola/Creche, sendo ao final da selção formado uma única lista ou banco de gestores.

1.4.2 O cargo de Diretor de Escola tem cinco subdivisões, numeradas em algarismo romano, de I a V, de acordo com o número de alunos e cada uma com valores distintos, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 026, de 29/09/2017, alterada por diversas leis, e especialmente pela Lei Complementar n° 045, de 28/09/2022.

1.4.2 O cargo de Diretor de Creche tem três subdivisões, numeradas em algarismo romano, de I a III, de acordo com o número de alunos e cada uma com valores distintos, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 026, de 29/09/2017, alterada por diversas leis, e especialmente pela Lei Complementar n° 045, de 28/09/2022.

A aprovação na Seleção Simplificada a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores Escolar, vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada a conveniência e o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Educação, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade às novas datas por meio de aditivo divulgado pela INTERNET, no site da Prefeitura de Quixeré: www.quixere.ce.gov.br e no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**.**

Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Cronograma de execução;
Anexo II - Atribuições do Cargo de Diretor de Escola/Creche;
Anexo III - Quadro de pontuação;
Anexo IV - Formulário para a interposição de recurso;
Anexo V – Requerimento para Atendimento Diferenciado;
Anexo VI – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
Anexo VII – Ficha de inscrição.

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo I (Cronograma de Execução).

A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o(s) turno(s) diurno, vespertino e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré-CE.

A carga horária de trabalho para o cargo de Diretor de Escola/Creche será de 40 horas semanais, bem como o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado, sempre que houver interesse da administração, na forma prevista no parágrafo único do artigo 19 da Lei Complementar n° 001, de 28/11/1997 (Regime Jurídico Único Estatutário).

O Processo Seletivo Simplificado se destina à formação de cadastro de reserva e de vagas para o biênio 2023/2024, da Secretaria Municipal Educação.

O presente processo de seletivo será realizado por empresa reconhecida e comprovada *expertise* na matéria, que poderá recorrer aos serviços de outros especialistas quer da empresa, ou não, quando necessário à realização do processo de seleção.

Poderá participar do presente processo seletivo o candidato que atenda aos seguintes requisitos:
Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública;
Comprovar ter atuado no Grupo Ocupacional do Magistério (Direção, coordenação e/ou docência) na rede pública ou privada, por pelo menos 1 (um) ano, não necessariamente de forma contínua.
Possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia com comprovação em histórico escolar de disciplinas cursadas na área de gestão, que totaliza no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou que tenha outra graduação, com pós graduação na área de gestão escolar ou administração escolar; e
Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1.14 Para o cargo comissionado de Diretor de Escola/Creche, os candidatos submeter-se-ão ao que dispõe a legislação nacional e municipal que regulamenta a matéria.

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A NOMEAÇÃO NO CARGO COMISSIONADO

2.1.Os candidatos aptos na Seleção Pública de que trata este Edital, para ser nomeado para provimento do cargo em comissão de Diretor de Escola/Creche da Rede Municipal da Educação de QUIXERÉ- CE, deverá atender aos seguintes requisitos:

Nacionalidade brasileira;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Ter regularidade com as obrigações eleitorais;
Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos
Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, definida neste Edital;
Não ter sofrido, no exercício da função pública, conduta incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos à época da nomeação;

2.2.Para o cálculo do tempo de experiência profissional somente será admitido o cômputo de tempo de serviço exclusivo no cargos/áreas indicados no item 1.13, alínea d) do presente edital.

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição da República de 1988, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado. **(Leia descrição sintética das atribuições Anexo II).**

O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aptidão.

Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

O candidato inscrito como deficiente, se apto, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

Não havendo candidatos apto para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência (sem deficiência).

Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da entrevista, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do Anexo V (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita **exclusivamente no ato da inscrição** com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação – Anexo V- Solicitação de Atendimento Diferenciado.

No anexo V deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado será realizado com inscrições na modalidade
PRESENCIAL no Município de QUIXERÉ- CE .

As inscrições ocorrerão nos dias **26 de dezembro de 2022 e 27 de dezembro de 2022, das 8h às 12h e 14h às 17h,** no **CVT (Centro Vocacional Tecnológico), antigo NIT (Núcleo de Informação Tecnológico) de Quixeré-CE**, situado à Rua Padre Zacarias, nº 232, Centro, Quixeré-CE.

O(a) candidato(a) deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo II.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar originais, para conferência, dos seguintes documentos, e **cópias apenas dos comprovantes de qualificação profissional**, que serão destruídas após a conclusão do processo seletivo, como estabelecido na Lei de nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção aos Dados.
Documento de identificação;
Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (anexo VII);
Cópias dos comprovantes da qualificação profissional (diplomas, certificados, etc.); (as mesmas serão destruidas após a conclusão do processo seletivo); faz-se necessário que o candidato enumere todas as páginas e assine a última página no momento da inscrição.
Declaração emitida pelo empregador comprovando a experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano.
Cópia dos comprovantes de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
Laudo médico (só para quem se autodeclarar pessoa com deficiência);
Requerimento para Atendimento Diferenciado (no caso de candidato com deficiência).

O candidato poderá requerer sua inscrição por procuração particular, específica para esse fim, com prévia assinatura reconhecida em cartório.

Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato qualquer alteração na Ficha de Inscrição.

Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo, sob pena de desclassificação.

A relação dos Candidatos Inscritos neste Processo Seletivo Simplificado será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como no endereço eletrônico **https://www.quixere.ce.gov.br** no dia **29 de dezembro de 2022** e no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**.**

Não será cobrado taxa de inscrição.

Será seguido os protocolos de medidas sanitárias vigentes no combate à pandemia do coronavírus (covid-19) em todas as etapas deste processo seletivo.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será realizada em 5 (cinco) etapas, na forma prevista no artigo 3º e incisos da Lei nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental. Quais sejam:

Primeira etapa – de caráter eliminatório e classificatório, na qual constará de prova escrita (anexo VIII) para avaliação de conhecimentos necessários a gestão escolar; que será realizada **das 08h às 12h** na **Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho**, situada à Rua Padre Joaquim de Menezes, 1110, Centro, Quixeré, Ceará, no **dia 08 de janeiro de 2023.**

Segunda etapa - de caráter eliminatório, através de entrevista individual e destinada à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação e conforme a Lei especificada acima; **das 8h às 12h e 14h às 17h,** no CVT (Centro Vocacional Tecnológico) antigo NIT (Núcleo de Informação Tecnológico), situado à Rua Padre Zacarias, nº 232, Centro, Quixeré-CE, entre os **dias 16 à 18 de janeiro de 2023.** O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da entrevista, da segunda fase, levando o documento de identidade.

Terceira etapa - eliminatória, através da elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho de Gestão Escolar. para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação a administração escolar e políticas públicas da educação. A entrega dos planos de trabalho será realizada **das 8h às 12h e 14h às 17h,** no CVT (Centro Vocacional Tecnológico) antigo NIT (Núcleo de Informação Tecnológico), situado à Rua Padre Zacarias, nº 232, Centro, Quixeré-CE, no **dia 23 de janeiro de 2023.**

Quarta etapa - de caráter de aptdão, a qual compreenderá a análise de títulos;

Quinta etapa - participação da Formação Continuada, com carga horária do curso de 60h; local: auditório da SME (Secretaria Municipal de Educação); dias e a frequência para aprovação conforme a Lei especificada acima.

Serão analisados os títulos somente dos candidatos que atenderem aos critérios previstos nesta seleção simplificada.

A avaliação de escrita valerá **30** pontos, onde estarão aptos para próxima etapa os candidatos que obtiverem **50%** da pontuação máxima.

A nota máxima a ser alcançada na entrevista será de **25** pontos**,** onde estarão aptos para próxima etapa os candidatos que obtiverem **50%** da pontuação máxima.

O plano de trabalho terá uma pontuação máxima de 30 pontos em que se faz necessário o candidato atinja 50% desta pontuação para estar apto para próxima etapa.

A avaliação de títulos valerá **15** pontos, sendo aceito para pontuação somente aqueles que constam no Anexo III do presente Edital, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.

Cada título será considerado, para efeitos de pontuação, uma única vez.

Somente serão analisados os títulos comprovados através de originais.

Os diplomas do curso de graduação, de pós-graduação ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.

Para comprovar a conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, nas disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:

Data de conclusão de grau no caso do curso de graduação;
O resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso do curso de especialização ou pós-graduação stricto sensu, respectivamente.

Os documentos expedidos no exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar- se de diploma de graduação ou pós-graduação stricto sensu.
Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

Certidão ou declaração, do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso).

A declaração e a certidão mencionadas no subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou recursos humanos ou autoridade competente.

Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens anteriores, ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma dia/mês/ano.

Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

DO RESULTADO FINAL E APTDÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados Aptos os candidatos que concluirem todas as fases do processo seletivo, estando todos disponíveis para nomeação e lotação de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, os demais aptos ficarão no cadastro de reserva, pelo prazo de vigência da seleção pública simplicada (Biênio 2023-2024).

A nota final do candidato será a soma total de pontos obtidos em todas as etapas desta seleção, de acordo com os quadros constantes no Anexo deste Edital. Que será de uso exclusivo para gestão municipal traçar um perfil dos candidatos.

O Processo Seletivo Simplificado tem caráter eliminatório e de aptdão.

Não haverá classificação por nota e sim aptdão de candidatos para lotação da melhor forma de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, a lista dos aptos será divulgada em ordem alfabética, na forma prevista na Lei nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental).

Os candidatos aptos na seleção simplificada irão compor o Banco de Diretores de Escola/Creche da rede municipal de ensino para o cargo Diretor de Escola/Creche.

A relação com o **Resultado Final** do Processo Seletivo, com os candidatos aptos à quinta etapa será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de QUIXERÉ - CE e no site: https://www.quixere.ce.gov.br/**,** e no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ no **dia 31 de janeiro de 2023.**

DOS RECURSOS

Serão admitidos apenas recursos contra a avaliação do próprio candidato no Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das **0h** do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, da prova da primeira etapa, conforme Cronograma Anexo I.

7.2.1 Também poderá interpor recurso da contagem dos pontos obtidos na quarta etapa do processo seletivo, e o candidato que o desejar terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das **0h** do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, da pontuação obtida na quarta etapa, conforme Cronograma Anexo I.

Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no edital, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, as razões e fundamentos do pedido, devendo o recurso ser interposto, presencialmente pelo candidato titular.

Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um comprovante, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

A notificação da resposta do Recurso será feita quando da divulgação do Resultado Final.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não serão aceitos recursos interpostos:

em desacordo com as especificações e fora dos prazos previstos neste Edital;
recursos interpostos por terceiros;
recursos via postal;
sem fundamentação lógica e consistente;
com argumentação idêntica a outros recursos;
contra terceiros;
recurso interposto em coletivo;
cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final dos candidatos aptos nesta Seleção Simplificado será devidamente homologado, publicado no endereço eletrônico https://www.quixere.ce.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ e exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como também, no mural da Prefeitura de QUIXERÉ – CE, no dia 31 de janeiro de 2023, em ordem alfabética.

DA NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE.

9.1. Os candidatos aptos no processo seletivo simplificado para composição do banco de diretor de escola/creche estarão aptos para provimento dos cargos em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA e DIRETOR DE CRECHE**, cargos da **REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

DA CONVOCAÇÃO DOS APTOS

O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação para fins de nomeação, consoante previsão da Lei Muicipal de nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE de Ensino Infantil e Fundamental) e pela Resolução de nº 01/2022, de 27 de julho de 2022 do Ministério da Educação.

A nomeação ao cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

Ter sido apto no presente Processo Seletivo Simplificado.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de QUIXERÉ – CE, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica.
Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.
Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
Apresentar cópias dos demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação feita pela Secretaria de Administração, quais sejam:

Documento de Identificação;
CPF;
Comprovante de Residência
01 foto 3x4;
Nº do PIS/PASEP;
Dados de conta bancária (Número da Agência e número da Conta);
Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública. (Anexo VI); e
Por ventura outros que possam vir a serem solicitados pelo Departamento competente da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE.

O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos que não comparecerem à convocação para entrrega da documentação necessária à nomeação para o cargo para o qual foi aprovado no Processo Seletivo, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.
Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assinar o(s) termo(s) de aceitação da Escola e/ou CEI (Centro de Educação Infantil) em que for lotado(a).

DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA/CRECHE

A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Quixeré-CE.

A extinção do vínculo (exoneração do cargo comissionado) se dará da seguinte maneira:

Pelo término do biênio;
Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE observar-se-á a conveniência administrativa;
Pela inassiduidade habitual;
Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
Pelo não cumprimento das atribuições do cargo;
Pela morte do servidor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de QUIXERÉ-CE e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aptos.

Será publicada a listagem contendo os nomes dos candidatos aptos por ordem alfabética.

O provimento dos cargos será feito de acordo com disponibilidade das vagas, analisando a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação do Município de Quixeré-CE, não configurando direito subjetivo à nomeação a mera aptdão dos candidatos no processo seletivo simplificado.

Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das entrevistas ou nos documentos apresentados.

Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação/aptdão nas fases da seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

A Comarca de Limoeiro do Norte - CE é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva Seleção Pública Simplificada.

QUIXERÉ - CE , 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO I

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
19 de dezembro de 2022	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
26 de dezembro de 2022 e 27 de dezembro de 2022	Período de Inscrições: Local de inscrição: CVT (Centro Vocacional Tecnológico) antigo NIT (Núcleo de Informação Tecnológico) de Quixeré-CE, situado à Rua Padre Zacarias, nº 232, Centro, Quixeré-CE.
29 de dezembro	Lista preliminar das inscrições
02 de janeiro de 2023	Lista definitiva das inscrições
08 de janeiro de 2023	Realização das avaliações
09 de janeiro de 2023	Gabarito prova escrita
13 de janeiro de 2023	Resultado da prova escrita
16 a 18 de janeiro de 2023	Entrevistas com aprovados na prova escrita
20 de janeiro de 2023	Resultado dos candidatos aptos na entrevista
23 de janeiro de 2023	Entrega dos planos de trabalho pelos candidatos aptos na entrevista
31 de janeiro de 2023	Resultado dos planos de trabalho
31 de janeiro de 2023	Resultado da análise de títulos
A definir	Curso de capacitação
A definir	Resultado final de processo seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE
(As atribuições aqui expressas não são terminativas, podendo ser acrescidas ou modificada por outras regulamentações)

Coordenar, organizar e gerenciar todas as atividades da escola, assessorado pelo Coordenador Pedagógico, Secretário Escolar e Corpo de Especialistas;

Atender às normas e diretrizes educacionais emanadas do Governo Federal, Estadual e Municipal e decisões no âmbito da escola, assumindo a equipe escolar e interagindo com a comunidade;

Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar a sua efetivação;

Zelar pela manutenção da Unidade Escolar;

Zelar pela permanente articulação entre as coordenações e Organismos Colegiados, em especial o Conselho Escolar;

Compartilhar o poder de decisão com os outros profissionais de modo a assegurar uma Gestão Democrática;

Ordenar despesas de acordo com a legislação em vigor;

Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a legislação em vigor;

Viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Pedagógico (PP);

Coordenar o processo avaliativo escolar institucional, observando pressupostos teórico-metodológicos da proposta educacional da Secretaria de Educação;

Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico (PP) e do Regimento Escolar (RE);

Ter postura democrática, ética, profissional com os colegas e com os membros da comunidade escolar;

Melhorar os padrões de ensino, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos com efetivas atividades pedagógicas, assegurando o tempo pedagógico;

Incentivar a criação de projetos que promovam o processo de ensino e aprendizagem propostos pelos professores, coordenadores e corpo de especialistas;

Estabelecer relações entre a escola e a comunidade, estimulando a participação dos pais nos conselhos escolares, nas reuniões e demais atividades da escola;

Estimular o processo de auto avaliação (avaliação institucional) da escola, com indicadores inidentificáveis, que possam ser operados por todos e com clareza;

Analisar com a comunidade escolar os resultados de aprendizagem nas avaliações internas e externas traçando estratégias de avanços;

Zelar pela formação pertinente ao cargo que ocupa;

Gerenciar o ambiente escolar no aspecto administrativo, conforme previsto no item I acima, cuidando inclusive para o cumprimentos dos prazos de envio de informações necessárias seja à Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Administração, bem como a feitura/envio das avaliações de desempenho para efeito de Desenvolvimento Funcional dos servidores lotados na unidade escolar;

Desempenhar outras atividades afins, por solicitação da Secretaria de Educação e seus diversos setores;

Desempenhar outras atribuições correlatas à função.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO E FORMULÁRIO DE TÍTULOS

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
PROVA ESCRITA	**30**
ENTREVISTA	**25**
PLANO DE TRABALHO	**30**
4.TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)	
4.1. Diploma de doutorado, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar.	5,00
4.2 . Diploma de doutorado, limitando-se a 1 (um) curso.	4,50
4.3. Diploma mestrado, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar.	4,00
4.4. Diploma mestrado, limitando-se a 1 (um) curso.	3,50
4.5. Certificado de especialização, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar.	3,00
4.6. Certificado de especialização, limitando-se a 1 (um) curso,	2,50
4.7. Diploma de Graduação, limitando-se a 1 (um) curso.	2,00
SUBTOTAL MÁXIMO (A)	5,00
4.8. Documento de comprovação de experiência em gestão escolar (direção escolar). **(B)**	**5**
4.9 Certificados de formação continuada na area de gestão escolar (pontuação máxima 5 pontos) **(C)**	0,5 por certificado.
TOTAL TITULAÇÃO A + B + C	**15**
TOTAL MÁXIMO (1) + (2) + (3) + (4.10)	**100**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022.

Eu,__, candidato inscrito sob nº_____, portador do RG n.º_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado _____, venho, respeitosamente, perante V. Sª. interpor o presente RECURSO, com pedido de revisão contra:

Motivo:_____

O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste edital).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário).

QUIXERÉ- CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 ANEXO VII
PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato:
Data e hora do protocolo: às horas do dia de de 2022.
Responsável pelo recebimento do pedido de recurso:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO V

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU OUTRAS COMORBIDADES, PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome do candidato: _____ nº da inscrição: ____ Cargo pleiteado: _____, Vem REQUERER atendimento diferenciado **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU OU OUTRAS COMORBIDADES**, apresentando LAUDO MÉDICO com ou sem CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência específica:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID
Nome do Médico Responsável pelo laudo:
(Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

( ) NÃO NECESSITA
( ) NECESSITA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO (Discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com ou sem a CID, junto a esse requerimento.

QUIXERÉ- CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome:
RG: CPF:
Cargo pleiteado:
Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Quixere, Ceará, que:
( ) NÃO acúmulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
( ) ACÚMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de

na/no (nome da instituição) no regime de trabalho de ( ) horas de trabalho ou ( ) regime de dedicação exclusiva.
Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual **ratifico** que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

QUIXERÉ- CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL N° 001/2022
ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
(Edital nº 001/2022)

Inscrição nº

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome:		
Telefone:		
E-mail:		
CARGO PLEITEADO		
DIRETOR(A) DE ESCOLA/CRECHE		
ATENDIMENTO DIFERENCIADO		
Pessoas com deficiência ou outras comorbidades?	( ) Sim	( )Não
Qual tipo de deficiência?		
Possui Laudo Médico?	( ) Sim	( )Não
Qual o tipo de atendimento?		

.

Via do Candidato

Inscrição nº

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
(Edital nº 001/2022)

CANDIDATO
Nome do Candidato:
Telefone:
e-mail:
Cargo Pleiteado: DIRETOR(A) DE ESCOLA/CRECHE
Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado especificado. QUIXERÉ– CE , / /2022.
Responsável pela Inscrição: .

INFORMATIVOS SOBRE A PROVA - EDITAL N° 001/2022
ANEXO VIII

Informações Gerais
A avaliação será escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório contendo 30 (trinta) questões múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas sendo apenas 01 (uma) correta.
O tempo de realização da avaliação será de 3h (três) horas, iniciando-se às 13h (treze) horas do dia 08 de janeiro de 2023 e encerrando-se às 16h (dezesseis) horas do mesmo dia.
O gabarito preliminar será disponibilizado no mesmo dia após o encerramento da realização da prova no site da Prefeitura de Quixeré-CE.
O prazo de recurso contra o gabarito preliminar acontecerá 24h (vinte e quatro) horas após a liberação do gabarito preliminar, sendo, portanto, no dia seguinte à realização da avaliação.
Os recursos contra o gabarito preliminar serão recebidos exclusivamente de forma presencial, mediante apresentação de requerimento de recurso, conforme modelo anexo IV, no prédio _____, das 8h (oito) horas às 11h (onze) horas e das 13h (treze) horas às 17h (dezessete) horas.
Estará apto à próxima fase da seleção simplificada, àquele que obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de acertos na avaliação escrita.

Referências da Avaliação:
Base Nacional Comum Curricular - BNCC
Constituição Federal, Título IV, Capítulo I, Seção IV - Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 -LDB
Lei Nº 8069/1996 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Plano Municipal de Educação do Município de Quixeré - Lei Municipal Nº 647/2015
Resolução 502/2022 do Conselho Estadual de Educação do Ceará
Resolução Nº 15, de 16 de Setembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
Sistema Permanente de Avaliação Básica do Ceará - SPAECE.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:57D6282F

